



**ATA DA 421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**
CNPJ:42.422.253/0001-01 **NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, sob a direção do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, presentes os membros do Conselho de Administração **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPTÃO, NELSON MACHADO, MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA, ANA ESTELA HADDAD, ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES** e **DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS** e, como convidados, os senhores Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo) e o senhor Álvaro Luís Pereira Botelho (Diretor de Administração e Pessoas), realizou-se a 421ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13 de novembro de 2017, e alterações, para apreciar as seguintes matérias:

01 – Aprovação e assinatura da Ata da 420ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (parte 2), realizada em 24/04/2024. Considerando que o material foi disponibilizado previamente, o Conselho de Administração, após ajustes pontuais, dispensou a sua leitura, aprovando a minuta da ata apresentada.

02 – Análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo – DAMRE 2023. (art. 23, § 2º da Lei 13.303/2016). O Conselheiro Rodrigo Ortiz Assumpção apresentou, em conformidade com o art. 23, §2º da Lei 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, o Documento de Avaliação das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia – DAMRE PNE, exercício 2023. Esclareceu que este instrumento é avaliado pelo Conselho de Administração da Dataprev, com o objetivo de, anualmente, apresentar a análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo referente ao exercício anterior. Detalhou a estrutura do documento e seus principais temas, incluindo a metodologia de elaboração do DAMRE PNE, a estratégia organizacional, o plano de ação (com seus desdobramentos e programas corporativos) e os indicadores estratégicos. Acrescentou que suas conclusões, após aprovação deste Colegiado, serão publicadas no Portal da Dataprev e informadas ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme regramento específico. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a proposta do Documento de Avaliação das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia – DAMRE PNE, recomendando as tratativas necessárias para o encaminhamento da matéria, conforme disposto na Lei 13.303/2016.

03 – Relatório Anual sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefícios da Dataprev – Exercício 2023. (art. 42, V, “e” do Estatuto Social da Empresa e RS CGPAR 38/2022). O Conselheiro Rodrigo Ortiz Assumpção apresentou o Relatório Anual sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefícios da Dataprev, exercício 2023. Explicou que, de acordo com a Resolução CGPAR 38/2022, é requerida a realização anual de avaliações de gestão pelos patrocinadores de fundos de pensão. Em sequência, apresentou as principais peças do citado relatório, o qual foi elaborado por meio das informações e documentos fornecidos pela Prevdato à Superintendência Financeira da Dataprev. Acrescentou que, além desses documentos, foram considerados os relatórios analítico e consolidado de investimentos da Prevdato, bem como dados dos assentamentos contábeis da Dataprev. Citou que o mencionado relatório engloba os resultados das análises de cada item requerido pela Resolução CGPAR 38/2022, com foco nos planos mantidos pela Prevdato: o Plano de Renda Vinculado – PRV Saldado (plano fechado com assistidos e aposentados) e o Contribuição Variável – CV Prevdato II (plano aberto a empregados ativos, com assistidos e pensionistas). Em sequência abordou os dados relativos a cada plano (quantitativo de participantes ativos e assistidos, patrimônio e folha de benefícios), ressaltando que as análises referentes ao exercício de 2023 indicam uma consistente evolução mensal da rentabilidade em ambos os planos, além de uma aderência satisfatória aos principais indicadores de mercado e à meta atuarial. Destacou que os números demonstraram a



**ATA DA 421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**
CNPJ:42.422.253/0001-01 **NIRE:53.5.0000333-9**

melhor performance da Prevdta nos últimos 05 (cinco) anos, sendo que os Planos PRV e CV apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial prevista e da mediana dos planos. Por fim, registrou que o referido relatório foi apreciado previamente pela Diretoria Executiva, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2024 e pelo Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 145ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2024, que emitiram manifestação favorável. O Conselho de Administração, após argumentações e devidos esclarecimentos, aprovou o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio, exercício 2023.

04 – Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras. Ref.: 1º trimestre/2024. (art. 31, XIII do Estatuto Social). O Conselheiro Rodrigo Ortiz Assumpção apresentou, em conformidade com o art. 31, XIII do Estatuto Social da Dataprev, os resultados econômico-financeiros referentes ao 1º trimestre de 2024. Demonstrou os resultados das Receitas (Conta Clientes), comparando-os ao mesmo trimestre do exercício anterior, assinalando os principais destaques para o período: **a)** Instituições Financeiras: houve um aumento na ordem de R\$ 42,5 milhões (13,3%), haja vista o acréscimo de volumetria e expansão de novos serviços (em outubro/23 foi aplicado reajuste de 5,18% nos serviços contratados); **b)** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: redução de R\$ 43,4 milhões (-16,2%), considerando a redução de escopo dos serviços prestados ao INSS, em razão da desmobilização de circuitos. Acrescentou que, em 1º/10/2023 o contrato celebrado com esse Instituto (030/2022) encerrou sua vigência, sem possibilidade de prorrogação, em função de restrição orçamentária, iniciando-se desta maneira, novo período de reconhecimento de dívida que perdura até o primeiro trimestre de 2024; **c)** Ministério do Trabalho e Previdência: houve uma redução de R\$ 7,8 milhões (-13,0%) de 2023 para 2024; **d)** Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF: acréscimo de R\$ 1,1 milhão (3,4%). Justificou o aumento, considerando a celebração do novo contrato 001/2023, em janeiro/23, com aumento do valor unitário do serviço de produção de soluções de TI, em relação ao contrato anterior e; **e)** Outras Receitas: reajuste de preços da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN de 5,7%, aplicado em abril/2023, com efeitos a partir de outubro/22, e, por fim, ressaltou a queda dos serviços junto ao Ministério das Cidades - MCID de R\$ 1,6 milhão. No tocante aos Custos e Despesas Operacionais, informou que as contas reduziram em 2,1%. Contextualizou as principais alterações constantes no Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE (comparativo ao primeiro trimestre/2023), assinalando que a meta do EBITDA está dentro do limite orçado. Além disso, citou que há expectativa de redução no Lucro Líquido devido ao pagamento de 75% de dividendos em vez dos 25% inicialmente previstos. Prosseguindo, contextualizou o resultado primário, enfatizando os números relacionados ao caixa da Dataprev (redução de recursos oriundos de receitas) e à previsão de desembolsos relativos ao pagamento de dividendos, resultando em um resultado primário de R\$ 282,9 milhões. Continuando a apresentação, destacou as contas do Ativo e Passivo e seus principais efeitos, bem como informou o percentual de realização de CAPEX, na ordem de 3,7% do valor fixado para o exercício de 2024. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração manifestou-se favorável às apresentações demonstradas, relativas ao 1º trimestre/2024.

05 – Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2023. (art. 8º, I da Lei 13.303/2016). O Conselheiro Rodrigo Ortiz Assumpção apresentou, em conformidade com o art. 8º, I, da Lei 13.303/2016, a proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício de 2023. Esclareceu que, conforme legislação legal, o documento deve ser subscrito pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Dataprev, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos. Contextualizou a elaboração do documento, com destaque para os temas voltados ao interesse público subjacente às atividades empresariais; às plataformas e; às atividades desenvolvidas para dar cumprimento às políticas públicas. Quanto ao tópico governança corporativa, destacou as informações



**ATA DA 421ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**
CNPJ:42.422.253/0001-01 **NIRE:53.5.0000333-9**

relativas ao programa Ambiental, Social e Governança – ASG; aos Riscos e Controles Internos; aos dados econômico-financeiros e respectivos desempenhos e; à Remuneração da Alta Administração. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Carta apresentada.

06 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

07 – Aprovação do pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2023. (art. 3º da Lei 10.101/2000 c/c com o art. 5º da Resolução CCE 10/1995). O Conselheiro Dennis Webert Nunes dos Santos não participou da discussão da matéria, conforme estabelecido no art. 30, §3º do Estatuto Social da Dataprev, que veda a participação do conselheiro representante dos empregados em assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios, vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais. O Conselheiro Rodrigo Ortiz Assumpção apresentou a proposta de pagamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PPLR 2023, conforme documentação acostada ao processo. Destacou o posicionamento da Nota Técnica SUPE 001/2024, que trata do alcance final do Programa PLR 2023, assim como do Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 1558541/2024, que verificou a conformidade do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados. Complementou que a matéria foi apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud, conforme Pronunciamento nº 02/2024, emitido em 22 de maio de 2024, que se manifestou favorável à matéria. O Conselho de Administração, após questionamentos e esclarecimentos, aprovou a proposta de pagamento de participação nos Lucros e/ou Resultados, exercício 2023, conforme documentação apresentada.

08 – Informativos: a) Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito; b) Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente Ata, que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Presidente do Conselho

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

Conselheiro

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Conselheiro

MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES

Conselheira

ANA ESTELA HADDAD

Conselheira

NELSON MACHADO

Conselheiro

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA

Conselheira

DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS

Conselheiro

JOSEILTON SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.